



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.451, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Promove alteração em artigos da Lei nº 4.446, de 28 de novembro de 2018, que *"Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências"*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 13 da Lei Municipal n. 4.446, de 28 de novembro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA será composto por 05 (cinco) representantes governamentais e 05 (cinco) representantes não governamentais, estes últimos indicados pelas Organizações não Governamentais eleitas, sendo que para cada titular haverá um suplente."

Art. 2º O inciso V do artigo 14 da Lei Municipal nº 4.446, de 28 de novembro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Orçamento e Gestão."



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Ficam revogados e excluídos os incisos VI e VII do artigo 14 da Lei Municipal nº 4.446, de 28 de novembro de 2018.

Art. 4º O inciso IV do Artigo 15 da Lei Municipal nº 4.446, de 28 de novembro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“IV – 01 (um) representante de Instituição que atue na área de Criança com deficiência;”

Art. 5º Fica revogado e excluído o inciso V do artigo 15 da Lei Municipal nº 4.446, de 28 de novembro de 2018.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos,
aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSE APARECIDO
VOLTOLIM:01551913810

Assinado de forma digital
por JOSE APARECIDO
VOLTOLIM:01551913810

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 – CEP 17300-000 - Dois Córregos – SP